



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

LUIZ FERNANDO VAZ
Vice-Prefeito

NEY BOTAFOGO VARELLA JACOB
Subprefeito

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO
Secretária-Chefe de Gabinete

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO
Procurador-Geral

JUVENIL REIS DOS SANTOS
Secretário de Governo

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA
Secretária de Controle Interno

MARIA ELISA PEIXOTO DA COSTA BADIA
Secretária de Educação

MARIA ELISA PEIXOTO DA COSTA BADIA
Secretária de Esportes e Lazer (interino)

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

ROBSON CARDINELLI
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

ROBSON CARDINELLI
Secretário de Ciência e Tecnologia (interino)

LEONARDO CIUFFO FAVER
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Produção

ROBSON CARDINELLI
Secretário de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável (interino)

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

ADRIANA KREISCHER
Secretária de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde

RAFAEL JOSÉ SIMÃO
Secretário de Segurança Pública (interino)

RAFAEL JOSÉ SIMÃO
Secretário de Proteção e Defesa Civil

THAIS MARTINS DA COSTA FERREIRA
Coordenadora Especial de Gestão Estratégica

JULIANA XAVIER FERNANDES
Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ADRIANA MADEIRA COUTINHO
Diretora-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

LEONARDO FRANÇA SOUZA
Diretor-Presidente da COMDEP

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente da CPTRANS

PAULO MARCOS DOS REIS
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser enviados em arquivo digital para gapdo@petropolis.rj.gov.br e entregues com cópia em papel, até às 16h, à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito de Petrópolis, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60.

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social.

Assinaturas – Informações 2246.9352.

Venda: Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

internet

Reprodução

ANO XIV – Nº 5002

Terça-feira, 9 de agosto de 2016



PODER EXECUTIVO

Campanha Municipal de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes

tenha atitude

Não feche os olhos para esse problema

disque 100 DENUNCE

www.petropolis.rj.gov.br

**ATA DE REUNIÃO DA 1ª JUNTA DE
ANÁLISE DE DEFESA DE AUTUAÇÃO**

Às 10h do dia 19/05/2016, reuniram-se na sede da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, situada na R. Alberto Torres nº 115, Centro, Petrópolis, RJ, os membros integrantes da 1ª Junta de Análise de Defesa de Autuação, nomeados pela Portaria nº 001, de 01 de fevereiro de 2016, tendo como Presidente Delane Barcellos de Souza e membros Érica Marques Braga e Lúcia Maria Karl, para decisão dos recursos em pauta para julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o nº do respectivo processo de cancelamento de multa:

Nº Processo	Processo Origem	Decisão
06105/2015.....		Deferido
06108/2015.....		Deferido
06403/2015.....		Indeferido
06406/2015.....		Indeferido
06428/2015.....		Deferido
06505/2015.....		Deferido
06663/2015.....		Deferido
06664/2015.....		Deferido
06665/2015.....		Deferido
06687/2015.....		Indeferido
06692/2015.....		Indeferido
06708/2015.....		Indeferido
06710/2015.....		Indeferido
06711/2015.....		Indeferido
06712/2015.....		Deferido
06720/2015.....		Indeferido
06721/2015.....		Indeferido
06723/2015.....		Indeferido
06730/2015.....		Deferido
06731/2015.....		Indeferido
06732/2015.....		Deferido
06734/2015.....		Deferido
06735/2015.....		Deferido
06736/2015.....		Deferido
06737/2015.....		Deferido
06738/2015.....		Deferido
06739/2015.....		Deferido
06740/2015.....		Deferido
06741/2015.....		Indeferido
06743/2015.....		Indeferido
06744/2015.....		Indeferido
06746/2015.....		Indeferido
06758/2015.....		Indeferido
06765/2015.....		Indeferido
06770/2015.....		Deferido
06771/2015.....		Indeferido
06772/2015.....		Deferido
06773/2015.....		Indeferido
06779/2015.....		Deferido
06780/2015.....		Indeferido
06784/2015.....		Indeferido
06787/2015.....		Indeferido
06788/2015.....		Deferido
06796/2015.....		Deferido
06797/2015.....		Indeferido
06798/2015.....		Indeferido
06799/2015.....		Deferido
06806/2015.....		Indeferido
06839/2015.....		Indeferido
06844/2015.....		Deferido
06850/2015.....		Deferido
06855/2015.....		Deferido
06856/2015.....		Deferido
06857/2015.....		Indeferido
06859/2015.....		Indeferido
06864/2015.....		Indeferido
06865/2015.....		Indeferido
06870/2015.....		Indeferido
06871/2015.....		Indeferido
06873/2015.....		Indeferido
06874/2015.....		Indeferido
06882/2015.....		Deferido
06890/2015.....		Indeferido
06900/2015.....		Indeferido
06906/2015.....		Indeferido
06916/2015.....		Deferido

Nº Processo	Processo Origem	Decisão
06917/2015.....		Indeferido
06918/2015.....		Indeferido
06919/2015.....		Deferido
06920/2015.....		Deferido
06921/2015.....		Deferido
06922/2015.....		Deferido
06923/2015.....		Deferido
06924/2015.....		Deferido
06925/2015.....		Deferido
06927/2015.....		Deferido
06928/2015.....		Deferido
06929/2015.....		Indeferido
06930/2015.....		Indeferido
06932/2015.....		Indeferido
06942/2015.....		Indeferido
06945/2015.....		Indeferido
06946/2015.....		Deferido
06952/2015.....		Indeferido
06953/2015.....		Indeferido
06966/2015.....		Indeferido
06967/2015.....		Deferido
06968/2015.....		Indeferido
06969/2015.....		Deferido
06970/2015.....		Indeferido
06974/2015.....		Deferido
06975/2015.....		Indeferido
06995/2015.....		Indeferido
06996/2015.....		Deferido
06997/2015.....		Deferido
06998/2015.....		Indeferido
06999/2015.....		Deferido
07000/2015.....		Deferido
07001/2015.....		Indeferido
07002/2015.....		Deferido
07003/2015.....		Deferido
07004/2015.....		Indeferido
07005/2015.....		Deferido
07006/2015.....		Deferido
07007/2015.....		Indeferido
07008/2015.....		Deferido
07009/2015.....		Indeferido
07010/2015.....		Deferido
07011/2015.....		Indeferido
07014/2015.....		Indeferido
07016/2015.....		Indeferido
07024/2015.....	E-12/064/12268/2015	Deferido
07031/2015.....		Deferido
07035/2015.....		Indeferido
07039/2015.....		Indeferido
07041/2015.....		Indeferido
07042/2015.....		Indeferido
07054/2015.....		Indeferido
07057/2015.....		Indeferido
07072/2015.....		Indeferido
07073/2015.....		Indeferido
07078/2015.....		Indeferido
07083/2015.....		Indeferido
07084/2015.....		Indeferido
07086/2015.....		Deferido
07089/2015.....		Deferido
07098/2015.....		Indeferido
07099/2015.....		Deferido
07100/2015.....		Indeferido
07106/2015.....		Indeferido
08601/2015.....		Deferido
00050/20165.....		Deferido

Nada mais havendo a tratar, determinou o Presidente o encerramento da presente sessão às 13h, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros da 1ª Junta de Análise de Defesa de Autuação de Infrações em 19/05/2016.

DELANE BARCELLOS DE SOUZA
Presidente

ÉRICA MARQUES BRAGA
Membro

LÚCIA MARIA KARL
Membro

INPAS**PORTARIA Nº 200 de 01 de agosto de 2016**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15 e, em cumprimento à determinação do TCE, contida no processo nº 205.176-7/14;

R E S O L V E

Art. 1º – Reformular a Portaria nº 43/92 que concedeu pensão à ELZA DE SOUZA LIMA, companheira do servidor Carlos Alberto de Souza Braga.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em Cr\$ 7.144.825,16 (sete milhões e cento e quarenta e quatro mil e oitocentos e vinte e cinco cruzeiros e dezesseis centavos)

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03/09/1992. (Processo nº 682/13)

Petrópolis, 01 de agosto de 2016.

PAULO MARCOS DOS REIS
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 201 de 01 de agosto de 2016

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15 e, em cumprimento à determinação do TCE, contida no processo nº 205.176-7/14;

R E S O L V E

Art. 1º – Reformular a Portaria Inpas nº 441/13 que refixou a pensão concedida à ELZA DE SOUZA LIMA, matrícula nº 01576-01, através da Portaria nº 43/92, companheira do servidor Carlos Alberto de Souza Braga, aposentado no Cargo de Fiscal Tributário do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.600,62 (mil e seiscentos reais e sessenta e dois centavos)

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/01/1995. (Processo nº 682/13)

Petrópolis, 01 de agosto de 2016.

PAULO MARCOS DOS REIS
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 202 de 01 de agosto de 2016

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15 e, em cumprimento à determinação do TCE, contida no processo nº 205.176-7/14;

R E S O L V E

Art. 1º – Reformular a Portaria Inpas nº 442/13 que refixou os proventos da pensão concedida à ELZA DE SOUZA LIMA, matrícula nº 01576-01, através da Portaria nº 43/92, companheira do servidor Carlos Alberto de Souza Braga, aposentado no Cargo de Fiscal Tributário do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.936,75 (mil e novecentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos)

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30/12/1995. (Processo nº 682/13)

Petrópolis, 01 de agosto de 2016.

PAULO MARCOS DOS REIS
Diretor-Presidente